



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito**

LEI N 811, de 01 de dezembro de 2017

**DISPÕE SOBRE A DENONIMAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO
JULIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

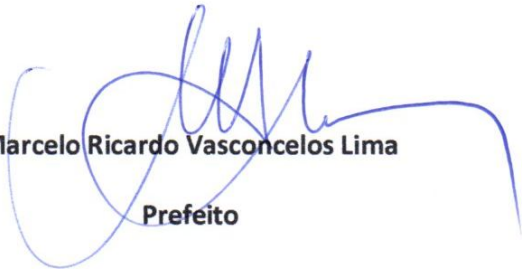
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde situada no Sítio Juliana passa a denominar-se Sebastião Felix da Silva;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quebrangulo - AL, 01 de dezembro de 2017.


Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima

Prefeito